



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 21, DE 2.023.

Dá a denominação de “VEREADOR DR. JURJUS ANDRAUS GASSANI” a Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**VEREADOR DR. JURJUS ANDRAUS GASSANI**” a Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal providenciará, com recursos revistos em seu orçamento, a confecção e a instalação da placa de denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 18 de julho de 2023.

Vereador Deleon Martins de Almeida
Autor

3/07/2023 12:16 000082
CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG

Folha N.º 16/08/23

BIOGRAFIA DO EX-VEREADOR DE ITURAMA DOUTOR JURJUS ANDRAUS GASSANI.

- DOUTOR JURJUS ANDRAUS GASSANI, BRASILEIRO, CASADO, POLÍTICO, MÉDICO DE NOSSA CIDADE.
- FILHO DE ISAAC ANDRAUS GASSANI E LAILA MUSSI ANDRAUS.
- NASCEU EM UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 10 DE OUTUBRO DE 1938.
- ESPOSA: SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA ANDRAUS
- TEM QUATRO FILHOS:
 - MARTA APARECIDA ANDRAUS FERREIRA
 - DR. LUIZ RICARDO ANDRAUS
 - DR. WELLINGTON ANDRAUS
 - DR. KLEBER ANDRAUS
- TEM 11 NETOS:
 - TALITA ANDRAUS FERREIRA
 - BRUNO ANDRAUS FERREIRA
 - NINA HADAD ANDRAUS
 - ZAC HADAD ANDRAUS
 - KALIL ATOUI ANDRAUS GASSANI
 - KEMEL ATOUI ANDRAUS GASSANI
 - JOÃO VÍTOR GONÇALVES ANDRAUS
 - EDUARDA SOUZA ANDRAUS
 - SAMUEL ANDRAUS
 - FELIPE GASSANI MELO ANDRAUS
 - MATEUS GASSANI MELO ANDRAUS
- TEM 1 GENRO:
 - NILSON FERREIRA DA SILVA
- TEM 2 NORAS:
 - NAILDA MELO ANDRAUS
 - NÁDIA KAMEL ATOUI ANDRAUS
- DR. JURJUS ANDRAUS GASSANI, FOI VEREADOR NA 13^a LEGISLATURA .

FORAM SEUS COLEGAS DE VEREANÇA OS SENHORES: ADEMIR JOSÉ DE FREITAS, ANTONIO ANDRADE DE SOUZA (NICO GARCIA), DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ, EDISON SILVA DE MENEZES, IRON TOMAZ DE ALMEIDA, DR. JOSÉ LÚCIO NETO, DR. JOSÉ NUNES MARRAS, JOSÉ PICHIONI FILHO, MARIA DE FÁTIMA TAMAROZZI MAMEDE, MILTON DIAS DE FREITAS, OSVALDO DE SOUZA PIRES, DR. PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ, VALDIVINO ALVES DA SILVA E VALTUIR TOMAZ DIAS.



- FOI 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL – 1997
- PARTICIPOU DE VÁRIAS COMISSÕES PERMANENTES
- APRESENTOU VÁRIOS PROJETOS DESTACANDO ALGUNS COMO: DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO CONJUNTO HABITACIONAL NEWTON CARDOSO, PROGRAMA BOLSA ESCOLA EM NOSSO MUNICÍPIO.
- DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA LIBERDADE, COM SEDE EM ITURAMA.
- APRESENTOU VÁRIAS INDICAÇÕES EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO;
- FOI MEMBRO ELEITO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITURAMA TÊNIS CLUBE – ITC – 1977 A 1978.
- FOI PALESTRISTA DOS CURSOS DE NOIVOS E ENCONTROS DE CASAIS, DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO, DA PARÓQUIA DE ITURAMA NOS ANOS DE 1978 E 1979.
- PRESIDENTE DA SOCIEDADE RECREATIVA ITURAMENSE – SORI – 1978 A 1979.
- FUNDADOR DA LOJA MAÇÔNICA VALE DO RIO GRANDE Nº 71 EM 27 DE JANEIRO DE 1979.
- VENERÁVEL MESTRE DA LOJA MAÇÔNICA VALE DO RIO GRANDE Nº 71 EM 3 GESTÕES: 1979 A 1980, 1982 A 1988.
- MÉDICO VOLUNTÁRIO, SEM REMUNERAÇÃO, DOS MEMBROS DA GUARDA-MIRIM DE ITURAMA.
- VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL DE ITURAMA, DE 1981 A 1985.
- MÉDICO VOLUNTÁRIO, SEM REMUNERAÇÃO, DOS IDOSOS DO LAR DOS VELHINHOS DONA MARIA ABADIA DE FREITAS LIMA EM ITURAMA.
- PRESIDENTE DA GUARDA-MIRIM DE ITURAMA DE 1984 A 1986.
- PRESIDENTE DA DO LAR DOS VELHINHOS DONA MARIA ABADIA DE FREITAS LIMA DE 1985 A 1988.
- SECRETÁRIO DA EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL DE 1985 A 1988

- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITURAMA DE 1986 A 1988.
- PRESIDENTE REGIONAL DA COORDENAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO ESTADO DO TRIÂNGULO MINEIRO, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ITURAMA, CAMPINA VERDE E SÃO FRANCISCO DE SALES.
- TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ITURAMA EM 1988
- MÉDICO VOLUNTÁRIO, SEM REMUNERAÇÃO, DA APAE, DESDE SUA FUNDAÇÃO.
- MEMBRO FUNDADOR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO CRISTÃO – PDC, SENDO VICE-PRESIDENTE.



Prefeitura Municipal de Iturama

CNPJ: 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 6.795, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**Decreta luto oficial no município de
Iturama/MG.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do **Sr. Jurjus Andraus Gassani**, que foi vereador junto a Câmara Municipal de Iturama/MG, no mandato de 1996 a 2000, e que sempre teve uma participação ativa na vida Pública e Política deste Município, ocorrido na data de 11 de abril de 2017, com sepultamento no dia 12 de abril de 2017.

Considerando ainda, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre Iturama/MG neste momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Jurjus Andraus Gassani**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 11 de abril de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Iturama-MG.